



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 037 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 774, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, em conformidade com a lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre ao Orçamento do Município de **SALGADO DE SÃO FÉLIX** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.223.994,00 (Hum milhão, duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e quatro reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.07 Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
20.606.2006.1041 Construir Feira		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
449051.01	Obras e Instalações	77.934,00
700	Outras Transferências de Convênios	
449051.01	Obras e Instalações	1.146.000,00
Total		1.223.934,00

Artigo 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso de arrecadação (Convenio nº 921580 – Operação 1080557-44) ou superavit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 759/2024 de 02 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de SALGADO DE SÃO FÉLIX para o exercício de 2025.

Artigo 5º Esta Lei revogará a Lei nº 764/2024.

Artigo 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado de São Félix-PB, em 24 de Fevereiro de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 037 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, INCLUINDO NESTA CONTRATAÇÃO O LEVANTAMENTO DOS BENS, A AVALIAÇÃO, A ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL, A DIVULGAÇÃO (PROPAGANDA E MARKETING) DO LEILÃO, A REALIZAÇÃO DO LEILÃO, BEM COMO, TODOS OS PROCEDIMENTOS DECORRENTES. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 14:00 horas do dia 18 de Março de 2025, no endereço: Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.
Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 24 de Fevereiro de 2025
MARIA JULIANA PEREIRA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público o resultado da Fase Proposta de Preço/Habilitação, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROPORCIONAR AQUISIÇÃO DE LIVROS ESCOLAR DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Passa a informar: Empresa habilitada: **EDITORA LUNNA LTDA** – CNPJ nº **31.260.067/0001-99** – Itens 02, 03 e 04. Sendo assim convoca-as que em até 03 (três) dias uteis para o envio das amostras, a partir desta publicação para o cumprimento do item **12.14** do instrumento convocatório, para os respectivos itens arrematados. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 24 de fevereiro de 2025
MARIA JULIANA PEREIRA - Pregoeira Oficial